



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 542 de 15 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAMILA ALBERICI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Camila Alberici de Oliveira, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas, a iniciar em 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024. Retorno em 30 de julho de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024. O restante dos 15 dias no decorrer. O pagamento do terço de férias no mês de julho de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 15 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal